



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

BOCA DE LOBO / BUEIRO - LIMPEZA Nº 10271/2017

Aprovado em: 02-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

o Sr. Dorovaldo Rodrigues Júnior, para que tome as necessárias providências no sentido de realizar limpeza na boca de lobo na

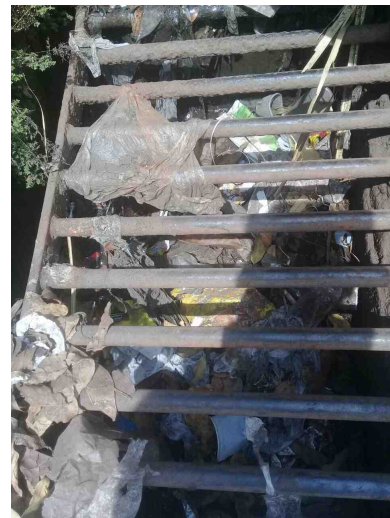
RUA SIMÃO PEDRO, 804, PACAEMBU, 38.401-476, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A drenagem urbana não se restringe aos aspectos puramente técnicos impostos pelos limites restritos à engenharia, pois compreende o conjunto de todas as medidas a serem tomadas que visem à atenuação dos riscos e dos prejuízos decorrentes de inundações aos quais a sociedade está sujeita. O caminho percorrido pela água da chuva sobre uma superfície pode ser topograficamente bem definido, ou não. Após a implantação de uma cidade, o percurso caótico das enxurradas passa a ser determinado pelo traçado das ruas e acaba se comportando, tanto quantitativa como qualitativamente, de maneira bem diferente de seu comportamento original.

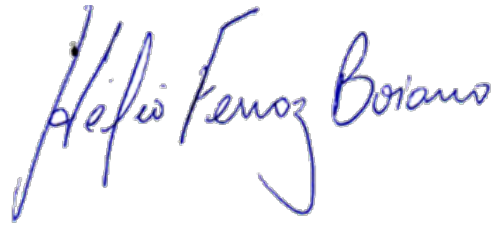
Este pedido se tornou um dos maiores anseios da comunidade e transeuntes que circulam por este local, devido à quantidade de lixo na boca de lobo poderá acarretar, com a previsão de chuvas, o acúmulo de água e causar estragos no asfalto.

- IMAGENS -



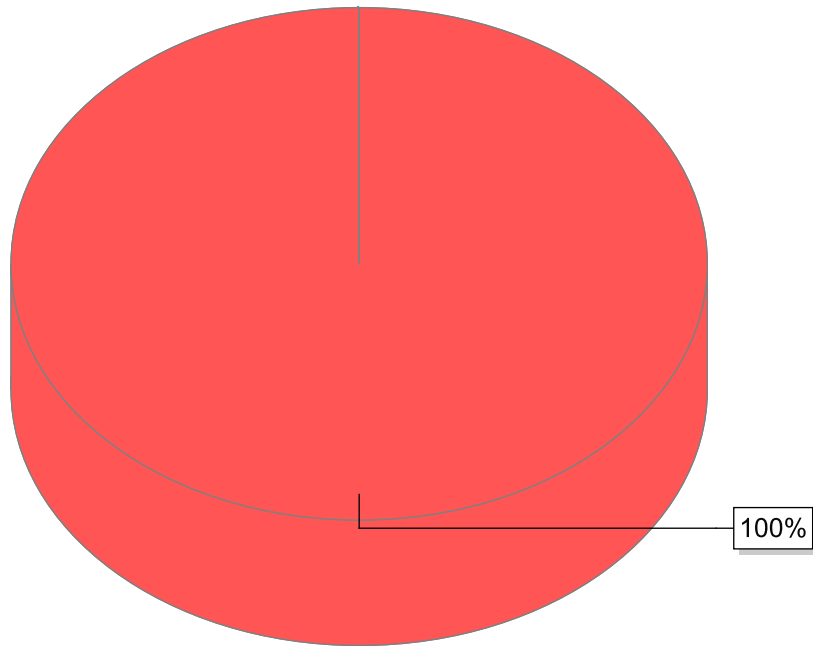
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1